APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 12 / 05 / 2020 as 21:39 horas
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 482/2020 - **Data** 12/05/2020 - **Hora** 15:27:52
Assunto: REQUEIRA A FORMAÇÃO DE UM GRUPO DE ENFRENTAMENTO P/ COVID 19, C/ REPRESENTANTES DO CRM/PATOS , DIRETORES DE HOSPITAIS, PROMOTOR DA SAÚDE, REPRES. DO PODER EXEC. MUNIC., PRES. DO CONS. MUNIC. DE SAÚDE, DRA PAULA MAIA E DR EULAMPIO.
Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

REQUERIM

Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira **a formação de um grupo de enfrentamento para o covid 19, com representantes do CRM/Patos, Diretores de Hospitais, Promotor da Saúde, Representante do Poder Executivo Municipal, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Drª Paula Maia e Drº Eulânpio.**

JUSTIFICATIVA:

Vimos por meio desta propositura, solicitar a formação de um grupo de enfrentamento para o covid 19 com o objetivo de criar uma Plataforma Remota Municipal de atendimentos onde, médicos cadastrados, nessa plataforma, ficariam responsáveis pelas substituições de receitas e atendimentos, com o objetivo de evitar o deslocamento, principalmente, das pessoas que fazem parte do grupo de risco e que são acometidas de doenças crônicas como diabetes, lúpus, hipertensão arterial e paciente com sequelas de AVC. Toda operacionalização dessa plataforma teria o apoio indispensável dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Essa plataforma, também, disponibilizaria o tratamento precoce dos pacientes atendidos nas UBS âncoras, fazendo com que tenham o procedimento prescrito pelo médico, que, seriam os pacientes sintomáticos, pacientes com sindrome respiratória ou mesmo com sindrome gripal, onde já receberiam esses tratamentos com hidroxicloroquina e azitromicina nas Unidades Âncoras.

O objetivo principal da implantação desta plataforma de atendimentos remotos, em nosso município, evitaria o máximo o risco de contaminação e diminuiria bastante o risco desses pacientes irem para um hospital, uma UTI e um possível atendimento por meio de aparelhos tipo ventilação mecânica.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
Vereador (REPUBLICANOS)